PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 845/13

Considerando a competência do Município para:
I – dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
II – regulamentar a utilização de logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano;
a) prover sobre transporte coletivo urbano, que poderá ser operado através de concessão ou permissão;
b) prover sobre os serviços de táxis;
c) fixar locais para estacionamento de veículos, inclusive em áreas de interesse turístico e de lazer;
d) fixar e sinalizar os limites das zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;
e) disciplinar os serviços de carga e descarga, fixar os tipos, dimensões e tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;
f) sinalizar as vias urbanas e estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

Considerando que o tema mobilidade urbana é um dos mais discutidos na atualidade em Salvador;

considerando que o projeto "Salvador Vai de Bike" é um sucesso entre os soteropolitanos;

considerando que a oferta da *bike* adaptada para pessoas portadoras de deficiência visual irá contribuir para o aumento da autoestima e da qualidade de vida para os mesmos;

considerando que as pessoas portadoras de deficiência visual necessitam de inclusão social e que o Projeto *Salvador Vai de Bike* é vital para contribuir na inserção dessas pessoas em atividades em via pública;

considerando que a prática de atividade esportiva possibilita maior integração social e, consequentemente, na melhoria dos níveis de satisfação e respeito entre os grupos sociais;

considerando a importância e dimensão social do Projeto *Salvador Sai de Bike* para os portadores de deficiência visual e que se faz necessário disponibilizar 5% do universo das bicicletas para serem adaptadas para tal fim;

considerando por fim, ser imperativa e indispensável à ação da Prefeitura Municipal do Salvador na condução desse Projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que acrescente ao Projeto *"Salvador Vai de Bike"* bicicletas adaptadas para atender pessoas portadoras de mobilidade reduzida com vistas a aumentar a inclusão social e a autoestima dessa população tão carente de entretenimento.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
EUVALDO JORGE